



MUNICÍPIO DE PORTÃO

FORRO DO SAGUÃO
QUARTEL CBMRS-PORTÃO

Portão, Fevereiro de 2021



MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÃO DE FORRO SAGUÃO QUARTEL DOS BOMBEIROS

1. OBJETIVO:

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a instalação de Forro no saguão do CBMRS, compreendendo os serviços de instalação de forro e roda-forro de acabamento.

2. GENERALIDADES:

2.1 – Os equipamentos e equipes de trabalho serão de responsabilidade da contratada, para a plena realização dos serviços.

2.2 – As equipes de trabalho que irão prestar serviços deverão estar devidamente uniformizadas, com ferramental apropriado e portando os equipamentos de proteção individual e coletiva.

2.3 - Na eventual omissão de discriminação específica de serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade.

2.4 – Qualquer dano material ou pessoal, provocado a terceiros, será de inteira responsabilidade da contratada, devendo a empresa apresentar solução imediata.

2.5 – Os locais de trabalho deverão ser devidamente sinalizados, para segurança da equipe e transeuntes.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1 - Serão de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços, todas as providências relativas ao licenciamento da mão-de-obra.

3.2 - Não será permitida a sub-empregada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

3.3 - Os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços serão de primeira qualidade.

3.4 – A empresa obriga-se a executar os serviços de acordo com as especificações descritas, prestando toda a assistência técnica e administrativa, a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de dano ambiental possível.

3.5 - Serão de responsabilidade da empresa contratada as seguintes providências:

- Aliciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;
- Equipamentos mecânicos, maquinários, caminhões e ferramentais necessários;
- EPIs de proteção individual aos operários;
- Cavaletes, cones e outros equipamentos de sinalização.



4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS:

Os serviços de “Instalação de Forro” irão compreender:

1. Instalação de perfis metálicos;
2. Instalação de forro de PVC;
3. Instalação de roda-forro de acabamento;

5. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

5.1 – Instalação de Perfis metálicos:

5.1.1 – Deverá ser instalado perfis metálicos galvanizados tipo “C” reforçados, de dimensões 7 x 20 x 45 x 20 x 7mm;

5.1.2 – O espaçamento entre os perfis metálicos, será a cada 40cm. Será fixado nos barrotes de madeira existente, através de parafusos autoatarrachantes.

5.2 – Instalação de forro de PVC:

5.2.1 – Deverá ser instalado forro de PVC branco, tipo lambri macho/fêmea de 10mm x 100mm, arrematados em seu perímetro com meia cana de PVC.

5.2.2 – Não será permitido o uso de emendas no forro.

6. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 – Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha em anexo.

6.2 – Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Caso se faça necessário a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra.

6.3 – A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias.

6.4 – Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

6.5 – No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com as especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

Portão, 03 de fevereiro de 2021.

Arq. Leandro da Silva Antunes
CAU A32.197-4

**MUNICÍPIO DE PORTÃO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
OBRA: QUARTEL DE BOMBEIROS - INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NO SAGUÃO
ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, nº 650, bairro Estação Portão
ÁREA: 18,57 m²

Item	Ref.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço com BDI	Preço Final
1.	COBERTURA							
1.1	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	18,57	R\$ 67,18	R\$ 81,28	R\$ 1.509,37
1.2	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	25,50	R\$ 9,29	R\$ 11,24	R\$ 286,62
								R\$ 1.795,99

*BDI Não Desonerado:

20,99%

*Referência SINAPI Dez/2020 - Não Desonerado

Portão, 03 de fevereiro de 2021

Arq. Leandro da Silva Antunes
CAU A32.197-4

Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "FORRO SAGUÃO QUARTEL DOS BOMBEIROS", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 20,99 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,68 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,70 %
L	LUCRO	6,80 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		20,99 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Portão-RS, 04 de fevereiro de 2021

Leandro da Silva Antunes - Responsável Técnico
CAU nº A32.197-4

Delmar Hoff - Prefeito
CPF nº268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
GRUPO A			
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B.2	Feridos	4,24%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B.4	13º Salário	10,78%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	44,02%	15,71%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C.3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%
C.5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	13,68%	10,56%
GRUPO D			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,20%	5,78%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	Total dos Encargos Sociais Complementares	16,60%	6,09%
GRUPO E			
E.1		0,00%	0,00%
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00%	0,00%
PROCENTAGEM TOTAL		111,10%	69,16%

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Outubro/2020

Portão, 02 de Fevereiro de 2021

Resp. Técnico: Arq. Leandro da Silva Antunes - CAU A32.197-4

Prefeito Delmar Hoff - CPF 268.860.810-04

Esquadria de Vidro temperado existente

7

1,29m

3,86m

2,80m

Projeção do barrote do pavim. superior

3,80m

3,80m

FORRO DE PVC - e=10mm
RÉGUAS DE 10cm
SAGUÃO ÁREA TOTAL= 18,57m²

ESTRUTURADO EM PERFIL
CANALETA
TIPO "C" 46X18MM
EM AÇO ZINCADO
E= 0,5MM

1,00m

1,00m

0,29m

3,86m

INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC	A= 18,57 m ²
INSTALAÇÃO DE RODAFORRO DE PVC	A= 25,50 m ²

PLANTA DE FORRO
ESCALA: 1/25



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO

OBRA: INSTALAÇÃO DE FORRO NO SAGUÃO - QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS

ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 650, ESTAÇÃO PORTÃO - PORTÃO

CONTEÚDO: PLANTA DE FORRO	ESCALA:	DATA:	PRANCHA: 01
	1:25	FEV / 2021	
	ÁREA:	DESENHO:	
18,57 m ²	ASBS		